

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

EDITAL

COMPRA - SRP

**HABILITAÇÃO SIMPLIFICADA (Art. 8º, II e III da IN SLTI/MPOG nº 2, de 11.10.10, atualizada)
Lei Complementar nº 123, de 2006: itens exclusivos para ME/EPP/COO e itens para ampla participação.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO

(Processo Administrativo nº 23060.003031/2017-60)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, sob CNPJ 10.728.444/0001-00, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, sediado à Rua Francisco Portugal, nº 150, Bairro Salgado Filho – CEP: 49020390, Aracaju (SE), realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA (a), **do tipo menor preço por grupo e por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 21 de março de 2018

Horário: 08h30 (horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de material elétrico, hidráulico e ferramentas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em itens e grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

1.3 **O uso do Registro de Preços será adotado por haver necessidade de contratações frequentes e para atendimento a mais de um órgão ou entidade, atendendo desta forma ao Decreto 7.892/2013, art. 3º, incisos I e III.**

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 2.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Sergipe - Reitoria (UASG 158134)
- 2.2. São participantes os seguintes órgãos:
 - 2.2.1. Instituto Federal de Sergipe – Campus Estância. (UASG 152426);
 - 2.2.2. Instituto Federal de Sergipe – Campus Aracaju. (UASG 158393);
 - 2.2.3. Instituto Federal de Sergipe – Campus Glória. (UASG 152420);
 - 2.2.4. Instituto Federal de Sergipe – Campus Lagarto. (UASG 158394);
 - 2.2.5. Instituto Federal de Sergipe – Campus São Cristóvão. (UASG 158392);
 - 2.2.6. Instituto Federal de Sergipe – Campus Socorro. (UASG 154680).

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.2.1. **Em relação aos itens 2, 146, 148 e ao Grupo 3 e 4, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte.**

5.3. Não poderão participar desta licitação interessados:

5.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.3. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.3.4. que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;

5.3.5. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

5.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

5.4.1.1. nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

5.4.1.2. nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

5.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

5.4.3. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

5.4.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.4.5. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;

6. DO ENVIO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

6.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.6.1. valor unitário;

6.6.2. a quantidade de unidades, observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência para cada item;

6.6.2.1. em não havendo quantidade mínima fixada, deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item.

6.6.3. Marca;

6.6.4. Fabricante;

6.6.5. Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

6.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

6.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. **(SUPRESSÃO)**

7. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

7.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor (unitário)

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. **(SUPRESSÃO)**

7.8. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8.1. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

- 7.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.10. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.11. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.12. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.
- 7.13. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.14. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.
- 7.16. Em relação aos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.17. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.18. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.19.1. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.20. **(SUPRESSÃO)**

7.21. **(SUPRESSÃO)**

7.22. Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

7.22.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. **(SUPRESSÃO)**

8.6. **(SUPRESSÃO)**

8.7. **(SUPRESSÃO)**

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11. Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

8.12. Nos itens em que for admitido oferecer quantitativos inferiores, se a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. SICAF;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2. Os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e trabalhista, nas condições seguintes:

9.3. **Habilitação jurídica:**

9.3.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

9.3.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.3.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

9.3.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.3.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.3.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.3.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.3.10. **(SUPRESSÃO)**

9.3.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.4. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.4.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.4.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.4.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)

9.4.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.4.5. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.4.6. (SUPRESSÃO)

9.5. Qualificação econômico-financeira,

9.5.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.5.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.5.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.5.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.5.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Prazo}}$$

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

Passivo Circulante + Passivo Não
Circulante

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.5.4. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

9.6. As empresas, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:

9.6.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.6.2. **(SUPRESSÃO)**

9.7. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.8. **Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), no prazo de 02 (duas) horas, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail ancilla.moura@ifs.edu.br, com cópia para licitacoes@ifs.edu.br, e apenas neste caso os documentos deverão ser remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.8.1. **Quando os documentos forem enviados pelo sistema (upload) não será necessário o envio posterior dos documentos pelos correios.**

9.8.2. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Em relação às licitantes cadastradas no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, o Pregoeiro consultará o referido Sistema em relação à habilitação jurídica e à regularidade fiscal e trabalhista, conforme disposto nos arts. 4º, *caput*, 8º, § 3º, 13, 14 e 43, III da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

9.9.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

9.9.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 02 (duas) horas, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.10.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.11. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

- 9.12. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.
- 9.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.15. Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.16. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

10. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 10.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 10.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 10.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 10.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 10.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

11.1. A proposta final do licitante melhor classificado vencedor deverá ser encaminhada no prazo informado pelo pregoeiro, não inferior a 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja(m) assinada(s) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

15. (SUPRESSÃO)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização). O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

16.2. Previamente à contratação, a Administração promotora da licitação realizará consulta ao SICAF para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

16.2.1. A adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.

16.4. Antes da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração realizará consulta "on line" ao SICAF, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

16.4.1. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17. DO PREÇO

17.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

17.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

18. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no item 4 do Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas nos itens 5 e 6 do Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

20.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

20.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

20.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

20.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

20.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

20.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

20.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

20.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

21. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

21.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

21.1.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

21.2. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

21.3. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;

22.1.2. apresentar documentação falsa;

22.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.5. não manter a proposta;

22.1.6. cometer fraude fiscal;

22.1.7. comportar-se de modo inidôneo.

22.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.3. licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

- 22.3.2. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 22.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.
- 22.4.1. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,
- 22.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 22.7. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 23.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail ancilla.moura@ifs.edu.br com cópia para licitacoes@ifs.edu.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Francisco Portugal, n. 150, Bairro Salgado Filho, CEP: 49020-390, Aracaju/SE.
- 23.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.
- 23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 23.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 23.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.9. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Francisco Portugal, n. 150, Bairro Salgado Filho, CEP: 49020-390, Aracaju/SE, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 12 horas, e das 14 horas às 18 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.10. **O Foro para solucionar possíveis litígios que decorrerem da execução do objeto desta licitação será o da Seção Judiciária de Sergipe - Justiça Federal.**

24.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.11.1. ANEXO I - Termo de Referência;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

24.11.2. ANEXO II – Ata de Registro de Preços;

Aracaju, 02 de fevereiro de 2018

Ancilla Míriam Carvalho Moura
Pregoeira Oficial - IFS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO SRP Nº 01/2018

(Processo Administrativo n.º 23060.003031/2017-60)

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de preços para eventual aquisição de **material elétrico, hidráulico e ferramentas**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas neste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Participantes							QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	CATMAT
			Gerenciador - IFS Reitoria	IFS - Aracaju	IFS - Estância	IFS - Glória	IFS - Socorro	IFS - Lagarto	IFS - São Cristóvão				
GRUPO 1 - MATERIAL ELÉTRICO													
1	Lâmpadas fluorescente 120 cm t8 bipino led 18 watts 127/ 220 volts: 22306 – lâmpada	Caixa 25 und	10	50	0	5	0	0	20	85	133,81	11.373,85	BRO22306
2	Lâmpada led, tensão nominal bivolt, potência nominal 9, tipo base e-27, tipo bulbo a60 global leitoso, frequência nominal 60	und	600	200	0	50	20	0	300	1170	15,74	18415,8	BRO435089
ITEM ÚNICO													
3	Lâmpada LED, tensão nominal bivolt, potência nominal 18, tipo base g13, características adicionais sensor de presença embutido na lâmpada, aplicação luminária, temperatura de cor 5.500, formato tubular, comprimento 1200, frequência nominal 60	Caixa 25 und	5	5	0	1	0	5	2	18	39,31	707,58	BRO429416
GRUPO 1 - MATERIAL ELÉTRICO													
4	Calha p/ duas Lâmpada fluorescente de 40 watts, sobrepor, com grade	und	40	60	25	60	10	30	40	265	125,40	33.231,00	BRO67377
5	Tomada, modelo padrão 3p, formato contato 3p, corrente nominal 20, número pólos 3 p, características adicionais sistema 'x', aplicação caixa de sobrepor	und	180	250	50	50	0	40	180	750	11,87	8902,5	BRO347651
6	Tomada, modelo simples embutir, tipo fêmea, número contato 3, formato contato redondo, formato corpo redondo, cor corpo branca, corrente nominal 20, tensão	und	50	50	50	0	0	50	0	200	7,23	1446	BRO252604

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

	nominal 125/250, número pólos 3 p, características adicionais sem espelho, não fosforescente, aplicação extensão elétrica. Sustentável: Não												
7	Fita, nome Fita dupla face incolor fita abrasiva19mmx2m	und	200	150	50	0	20	0	100	520	12,08	6281,6	BRO150671
8	Fita, nome Fita dupla face incolor fita abrasiva uso interno 25mm x 2m	und	100	80	50	0	0	0	100	330	12,13	4002,9	BRO150673
9	Fita isolante elétrica, cor amarela, comprimento 20, largura 19	und	100	30	50	30	10	100	100	420	8,38	3519,6	BRO321184
10	Fita isolante elétrica, cor branca, comprimento 20, largura 19	und	100	30	50	30	10	60	100	380	8,38	3184,4	BRO321183
11	Fita isolante elétrica, cor preta, comprimento 20, largura 19	und	100	150	50	30	10	80	100	520	8,38	4357,6	BRO321184
GRUPO 2 - MATERIAL HIDRÁULICO													
12	Fita veda rosca, material teflon, comprimento 50, largura 18, espessura 0,06 a 0,08, normas técnicas nbr13124	und	200	50	10	0	0	200	300	760	6,47	4917,2	BRO308164
13	Fita veda rosca, material teflon, comprimento 10, largura 12, espessura 0,06 a 0,08, resistência temperatura -200 a 260, normas técnicas abnt, mil spec t-27730	und	200	200	10	50	0	0	200	660	13,66	9015,6	BRO225706
14	Porta-cadeado, material ferro, tratamento superficial niquelado, comprimento 65, altura 25, espessura 1,20, quantidade	und	25	25	10	15	0	25	25	125	8,64	1080	BRO217175
15	Porta-cadeado, material latão, tratamento superficial cromado, comprimento 90, altura 38, espessura 1,90, quantidade parafusos 5, diâmetro parafusos 3,20, comprimento parafusos 16	und	25	25	10	15	0	25	25	125	8,21	1026,25	BRO217177
16	Porta-cadeado, material ferro, tratamento superficial latonado, comprimento 50, altura 19, espessura 1,06, quantidade parafusos 5, diâmetro parafusos 2,50, comprimento parafusos 12	und	25	25	10	15	0	25	25	125	6,08	760	BRO217174
GRUPO 1 - MATERIAL ELÉTRICO													
17	Fio elétrico, tipo flexível, bitola 1 x 1,5, cor verde, material condutor cobre, material isolamento PVC	Peça 100 metros	30	10	0	0	0	12	30	82	85,60	7.019,20	BRO251847
18	Fio elétrico, tipo flexível, bitola 1 x 1,5, cor azul, material condutor cobre, material isolamento PVC	Peça 100 metros	30	10	0	0	2	0	30	72	85,93	6.186,96	BRO251850

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

19	Fio elétrico, tipo flexível, bitola 1 x 1,5, cor vermelho, material condutor cobre, material isolamento PVC	Peça 100 metros	30	10	0	0	0	12	30	82	86,27	7.074,14	BRO251854
20	Fio elétrico, tipo flexível, bitola 2,50, cor azul, material condutor cobre, material isolamento PVC, tensão 750	Peça 100 metros	30	15	0	0	2	25	30	102	117,27	11961,54	BRO261625
21	Fio elétrico, tipo flexível, bitola 2,50, cor verde, material condutor cobre, material isolamento PVC, tensão 750	Peça 100 metros	30	15	0	0	2	25	30	102	117,60	11.995,20	BRO261626
22	Fio elétrico, tipo flexível, bitola 2,50, cor vermelho, material condutor cobre, material isolamento PVC, tensão 750	Peça 100 metros	30	15	0	0	3	25	30	103	117,93	12146,79	BRO261629
23	Fio elétrico, tipo flexível, bitola 4, cor verde, material condutor cobre, material isolamento PVC	Peça 100 metros	30	25	0	0	2	15	30	102	161,60	16.483,20	BRO261621
24	Fio elétrico, tipo flexível, bitola 4, cor azul, material condutor cobre, material isolamento PVC	Peça 100 metros	30	25	0	0	2	15	30	102	161,93	16.516,86	BRO261620
25	Fio elétrico, tipo flexível, bitola 4, cor preta, material condutor cobre, material isolamento PVC	Peça 100 metros	30	25	0	0	2	15	30	102	162,27	16.551,54	BRO261622
26	Chave de teste elétrico, nome chave de teste elétrico com sonorizador. Sustentável: Não	und	10	10	2	0	0	8	10	40	14,42	576,8	BRO73865
27	Chave de teste elétrico, nome chave de teste elétrico, neon. Sustentável: Não	und	10	10	2	10	0	8	10	50	14,42	721	BRO73864
28	Plugue, tipo macho-e-fêmea, número pinos 2, formato contato universal, formato 't', cor corpo cinza, corrente nominal 10, tensão nominal 250, características adicionais 2p e universal, 3 saídas termoplástico	und	50	50	50	25	12	50	50	287	3,32	952,84	BRO317995
29	Plugue, tipo macho, número pinos 2, posição pinos + 1 pino terra, cor corpo cinza, corrente nominal 20, tensão nominal 250, número pólos 2 p + t, características adicionais c/ prensa-cabo ajustável por parafuso, saída axial	und	80	60	20	25	8	80	50	323	3,42	1104,66	BRO318922
30	Plugue, tipo macho, formato triangular, cor corpo branca, corrente nominal 10, tensão nominal 250, número pólos 2 p, material plástico	und	50	50	0	25	10	30	80	245	2,72	666,4	BRO285362
31	Plugue, tipo fêmea, formato contato universal, cor corpo cinza, corrente nominal 10, tensão nominal 250, número pólos 2 p	und	40	40	15	25	10	30	80	240	2,3	552	BRO250585

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

32	Plugue, tipo fêmea, corrente nominal 20, tensão nominal 250, número pólos 2 p	und	40	40	0	25	3	15	80	203	2,53	513,59	BRO407876
33	Bucha parafuso, material náilon, comprimento 3, espessura 6	und	1000	1500	0	0	200	1000	1000	4700	2,07	9729	BRO214344
34	Bucha parafuso, material náilon, comprimento 3, espessura 7	und	1000	1000	0	0	300	1000	1000	4300	2,07	8901	BRO214347
35	Bucha parafuso, material náilon, comprimento 4, espessura 8	und	500	500	0	0	300	500	500	2300	2,07	4761	BRO214348
36	Bucha parafuso, material náilon, comprimento 5, espessura 10	und	500	500	0	0	300	500	500	2300	2,07	4761	BRO214349
37	Composição policloropreno e solventes orgânicos, cor creme, aplicação madeira, couro, borracha e plástico, características adicionais elastômero sintético, tipo líquido viscoso, cola de sapateiro	Lata 500g	20	15	5	0	5	20	10	75	50,08	3756	BRO319588
38	Silicone adesivo, nome silicone para adesão	Bisnaga 300g	60	50	0	50	15	35	60	270	12,66	3418,2	BRO60631
39	Adesivo conexão hidráulica, composição bisnagas duplas para mistura instantânea, aplicação tubos e conexões de PVC, apresentação bisnaga, características	Bisnaga 75g	50	80	0	40	0	30	0	200	47,37	9.474,00	BRO268188
40	Canaleta moldura, material PVC - cloreto de polivinila, seção 20 x 10, comprimento 2,20, aplicação passagem cabo/fio, características adicionais sem divisória	Unidade	250	15	5	5	3	8	10	296	8,32	2.462,72	BRO229567
41	Canaleta, material PVC - cloreto de polivinila, tipo com tampa, cor bege, largura 50, altura 20, comprimento 2,20, acabamento natural	Caixa c/25 unidades	8	8	8	5	0	8	8	45	19,22	864,9	BRO236492
42	Aplicador, tipo pistola de aço para aplicação de cola de silicone em tubo	und	6	5	3	5	0	4	6	29	13,46	390,34	BRO57908
43	Cola, composição cetona/xilenol/resina vinílica/poliuretano e epoxi, cor incolor, aplicação acrílico/louça/vidro/couro e plástico, características adicionais com bico aplicador	Bisnaga 5 gramas	50	80	8	30	10	35	30	243	4,42	1074,06	BRO228919
44	Adesivo uso geral, material resina e endurecedor, aplicação metal / madeira / borracha / fibras / plásticos / cerâmica, características adicionais secagem rápida - 10 min, peso 24, composição resina epóxi e poliaminoamidas	und 300g	40	40	3	20	0	0	40	143	69,73	9971,39	BRO31003

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

45	Cabo veículo automotivo, para transferência de carga de bateria 600 a, chupeta comprimento 3,6, com garras em cobre maciço, cabo paralelo flexível isolado 2x1 bicolor vermelho e preto e empunhaduras identificadas peso aproximadamente 1500 kg	und	7	6	7	5	0	4	7	36	45,73	1646,28	BRO150736
GRUPO 2 - MATERIAL HIDRÁULICO													
46	Torneira, material corpo latão, tipo pia, diâmetro 1/2, acabamento superficial cromado, características adicionais com bica móvel curta e bico arejador. Sustentável: Não	und	10	10	10	10	0	10	30	80	40,71	3256,8	BRO233331
47	Torneira, material corpo PVC, diâmetro 1/2, aplicação bebedouro de garrafão, cor branca	und	60	50	6	25	10	20	30	201	4,74	952,74	BRO250247
48	Torneira, material corpo metal, tipo lavatório, diâmetro 1/2, acabamento superficial cromado, características adicionais acionamento hidromecânico com leve pressão manual, aplicação instalação hidráulica. Sustentável: Não	und	20	30	20	20	0	15	30	135	43,12	5821,2	BRO3137
49	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo luva de correr,	und	20	20	0	30	0	20	0	90	4,41	396,9	BRO253377
50	Sifão, material PVC - cloreto de polivinila, cor branca, tipo horizontal, tipo corpo flexível, tipo haste regulável, diâmetro saída 40, diâmetro entrada 1 1/2, aplicação lavatório e pia	Und.	50	30	30	50	0	40	50	250	5,11	1277,5	BRO250087
51	Conexão hidráulica, material PVC rígido, tipo plug, tipo fixação roscável, aplicação instalação hidráulica, cor branco, bitola 3/4'	und	20	20	0	15	5	20	50	130	0,35	45,5	BRO265167
52	Conexão hidráulica, material PVC rígido, tipo plug, tipo fixação roscável, aplicação instalação hidráulica, cor branco, bitola 1/2' bujão	und	20	20	10	15	5	20	80	170	0,76	129,2	BRO265166
53	Conexão hidráulica, material polietileno, tipo curva 90", tipo fixação roscável, bitola 1/2'	und	20	20	10	15	0	20	20	105	1,86	195,3	BRO261047
54	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo bucha redução, tipo fixação soldável, aplicação instalação hidráulica, bitola 25 x 20	und	20	20	8	15	10	20	30	123	0,17	20,91	BRO264797

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

55	Adesivo conexão hidráulica, aplicação tubos e conexões de PVC, apresentação frasco	Bisnaga 75g	20	20	0	15	5	20	20	100	2,63	263	BRO265158
56	Adesivo conexão hidráulica, prazo validade 1 ano após fabricação, aplicação tubos e conexões de PVC, apresentação frasco, características adicionais com pincel aplicador. Sustentável: Não	Bisnaga 75g	20	20	0	0	0	20	20	80	13,23	1058,4	BRO266924
57	Chuveiro não elétrico, nome chuveiro não elétrico	und	20	10	0	15	0	15	0	60	9,26	555,6	BRO226828
58	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo Joelho 90°, tipo fixação soldável e roscável, bitola lado roscável 1/2, bitola lado soldável 20, aplicação instalações prediais água fria. Sustentável: Não	und	15	15	15	12	0	12	40	109	1,96	213,64	BRO240427
59	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo Joelho 90°, tipo fixação soldável, bitola lado roscável 3/4, bitola lado soldável 1/2, características adicionais com bucha de latão	und	15	15	0	12	5	12	30	89	5,28	469,92	BRO253365
60	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo Joelho 90°, tipo fixação soldável, aplicação instalação sanitária, bitola 1/2	und	15	15	8	12	0	10	80	140	1,31	183,4	BRO357489
61	Conexão hidráulica, material aço carbono, tipo Joelho 90°, tipo fixação soldável, aplicação redes e tubulações industriais, bitola 1/2	und	15	15	0	12	0	10	0	52	1,47	76,44	BRO360497
62	Conexão hidráulica, material PVC, tipo Joelho 90°, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 1/2	und	15	15	15	12	0	12	50	119	0,77	91,63	BRO370205
63	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo Joelho 90°, tipo fixação soldável e roscável, bitola lado roscável 3/4, bitola lado soldável 25, aplicação instalações prediais água fria, cor azul	Und.	15	15	0	12	0	12	60	114	2,81	320,34	BRO337657
64	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo Joelho 90°, tipo fixação soldável, bitola 1/2 x 3/4	Und.	15	15	0	12	0	15	50	107	2,46	263,22	BRO396992
65	Registro esfera, material bronze fundido, tipo manual, bitola 1/2", características adicionais fecho rápido	Und.	15	15	8	20	0	10	30	98	39,07	3828,86	BRO240626
66	Registro esfera, material PVC, tipo manual, bitola 3/4",	Und.	15	15	0	20	0	10	40	100	3,58	358	BRO242699

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

	aplicação instalação hidráulica, tipo fixação roscável												
67	Bucha redução, material PVC rígido, bitola 3/4 x 1/2, cor branca, características adicionais com rosca	Und.	15	15	0	0	0	10	60	100	2,02	202	BRO343951
68	Mangote, nome mangote 1/2	Und.	20	20	0	15	0	0	0	55	45,44	2499,2	BRO38997
69	Mangote, nome mangote 3/4	Und.	20	20	0	10	0	0	0	50	45,44	2272	BRO38997
70	Fechadura para porta de vidro, tipo aço lisa polida, tipo arouca 300x300	Und.	20	20	0	0	0	5	0	45	41,33	1859,85	BRO10162
71	Fechadura para porta de madeira com duas chaves, duas rotações, maçaneta externa tipo L	Und.	20	30	20	20	3	20	0	113	37,27	4211,51	BRO10162
72	Fechadura, material caixa aço zincado, material trinco aço, material testa aço, acabamento superficial cromado, características adicionais lado 1 fechadura externa com 2 chaves e lado 2 bo-, material espelho aço, tipo tubular, aplicação divisória, referência 4141	Und.	100	80	20	0	0	100	0	300	53,28	15984	BRO236559
73	Porta-cadeado, material ferro, tratamento superficial latonado, comprimento 50, altura 19, espessura 1,06, quantidade parafusos 5, diâmetro parafusos 2,50, comprimento parafusos 12	und	80	50	0	0	0	56	80	266	4,46	1186,36	BRO217174
74	Porta-cadeado, material ferro, tratamento superficial niquelado, comprimento 65, altura 25, espessura 1,20, quantidade parafusos 5, diâmetro parafusos 2,80, comprimento parafusos 12	und	25	25	0	0	0	25	25	100	2,88	288	BRO217175
75	Tampa vaso sanitário, nome tampa de vaso sanitario	und	10	25	0	10	0	10	10	65	19,53	1269,45	BRO7013
76	Tampa vaso sanitário, material assento polietileno com espuma, material sobretampa polietileno, cor branca	und	20	20	20	20	0	20	50	150	32,62	4893	BRO254336
77	Desentupidor vaso sanitário, material borracha flexível, cor preta, altura 10, diâmetro 16, material cabo madeira, comprimento cabo 50	und	8	8	5	8	5	8	20	62	15,51	961,62	BRO241711
GRUPO 3 - FERRAMENTAS													
78	Alicate amperímetro, material plástico, tipo digital, corrente 0.1 A 1.000, Voltagem 1 VA 750 AC/ DC 1 A 1000, Alimentação bateria, voltagem bateria 9, resistência 2, aplicação eletricidade, características	und	2	4	1	0	0	1	0	8	377,66	3021,28	BRO285325

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

	adicionais Data Hold, Beep de Continuidade, Display LCD 3 1/2												
79	Alicate bomba d'água, nome alicate bomba d'água	und	2	2	0	0	0	1	4	9	31,49	283,41	BRO150453
80	Alicate bico meia cana, material forjado em aço vanádio, material cabo plástico, tipo cabo isolado, tipo corte corte temperado por indução, tipo reto, comprimento 165, peso 160	und	2	2	0	2	0	2	4	12	16,95	203,4	BRO215110
81	Alicate rebitor peças / acessórios, nome alicate rebitor	und	2	2	0	2	0	2	4	12	27,05	324,6	BRO67024
82	Alicate, nome tesoura cortador de vergalhão	und	1	1	1	1	0	1	2	7	72,18	505,26	BRO150027
83	Jogo chaves fenda, material haste aço cromo vanádio, tipo ponta chata, bitola 1/8x3, 3/16x4, 5/16x5, 3/16x6 e 1/8x8, aplicação manutenção equipamentos eletrônicos, tipo cabo isolado	Jogo Completo	2	2	2	2	0	2	4	14	45,61	638,54	BRO244903
84	Jogo bits com martelete impacto, material martelete aço din 17350, material bits aço din 17200, composição martelete/adaptador/bits fenda simples, cruzada e, tipo adaptador espiga quadrada de 1/4", tamanho fendas 4/6/7/8(simples),1/2/3(cruzada) e 2,5/3/4/5 (hexago, tipo estojo metálico/pintura eletrostática/azul, tipo martelete manual. características adicionais: regulável para rosca esquerda e direita. Sustentável: Não	Jogo Completo	2	2	2	2	2	2	2	14	180,38	2525,32	BRO235330
85	Jogo chave, material aço cromo vanádio, tipo canhão, quantidade peças 11, aplicação manutenção equipamento mecânico / eletrônico, componentes 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 mm, material cabo polipropileno, características adicionais com sextavado interno, tamanho longo	Jogo completo	2	2	2	2	0	1	4	13	132,37	1720,81	BRO245025
86	Jogo chave, material aço, tipo allen, aplicação manutenção de bicicletas, componentes chaves e catraca, material cabo polipropileno, características adicionais com sextavado interno, tamanho curto,	Jogo completo	2	2	2	2	0	1	0	9	62	558	BRO254857

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

	acabamento superficial cromado													
87	Jogo chave, material aço cromo vanádio, tipo allen, quantidade peças 8, aplicação serviços gerais - oficina, componentes 3 a 14, tamanho longo, acabamento superficial fosfatizado	Jogo completo	2	2	2	2	2	1	4	15	75,95	1139,25	BRO321026	
88	Luxímetro, tipo digital / portátil, precisão 5% + 2 dígitos, tipo alimentação bateria de 9 v, faixa medição 0 a 50.000 lux, aplicação medição de intensidade luminosa, características adicionais fotocélula separada do medidor, ajuste automático	und	2	3	1	0	0	1	2	9	164,6	1481,4	BRO266726	
89	Nível bolha, nome nível de artifice	und	2	2	0	2	2	0	2	10	17,46	174,6	BRO8869	
90	Desempenadeira manual, nome desempenadeira manual para serviços de alvenaria tipo pedreiro de desempolar parede Lona Agrícola Multiuso Plástica Polietileno 6 X 3 m 150 Micras Laranja	und	2	2	2	2	0	1	2	11	14,66	161,26	BRO49948	
91	Prumo, material PVC, características adicionais corda de algodão, aplicação verificação prumo de parede, peso 300. Sustentável: Não	und	2	2	1	2	0	0	0	7	12,71	88,97	BRO265559	
92	Travador de serrote, nome travador de serrote	und	2	2	1	2	0	2	2	11	28,72	315,92	BRO61743	
93	Serrote profissional, nome serrote profissional	und	2	2	2	2	2	0	2	12	38,45	461,4	BRO216761	
94	Marreta, material ferro, material cabo madeira, peso 2.000	und	2	2	0	2	0	0	2	8	31,19	249,52	BRO240306	
95	Marreta, material ferro, material cabo madeira, peso 1.000	und	2	2	0	2	0	0	2	8	21,1	168,8	BRO239334	
96	Carrinho mão, material caçamba chapa aço, material chassi tudo aço com luva para proteção das mãos, material pés chapa aço repuxada, material travessa chapa aço, tipo travessa suporte dianteiro caçamba, quantidade roda 1, tipo roda pneu maciço	und	3	3	3	2	0	3	3	17	114,15	1940,55	BRO237948	
97	Parafusadeira ,velocidade reversível, rotação 180, características adicionais 2 velocidades, controle de torque, opção broca, componentes bateria 9,6v, carregador 110v, mandril 3/8, tipo alimentação bateria,peso1,4	und	3	3	0	2	2	2	3	15	165,43	2481,45	BRO367375	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

98	Ferro de soldar, potência 40, tensão 127, aplicação serviços de manutenção, formato ponta cônica, tipo ponta removível, características adicionais com suporte para descanso.	und	2	2	1	2	2	1	2	12	22,53	270,36	BRO355341
99	Picareta, nome picareta com cabo de madeira	und	1	1	0	2	2	0	4	10	40,32	403,2	BRO39586
100	Régua pedreiro, nome régua de madeira de desempenar parede comprimento 2 metros	und	4	4	0	3	2	0	4	17	17,92	304,64	BRO72214
101	Pá, material cabo madeira de lei, aplicação construção civil, material ferro, comprimento cabo 1,50, características adicionais com 25 cm de largura e desenho abaulado	und	4	4	0	3	0	2	8	21	26,23	550,83	BRO274587
GRUPO 2 - MATERIAL HIDRÁULICO													
102	Mangueira, material silicone, aparência visual incolor, diâmetro interno 1/2.	Metro	26	50	0	50	0	26	100	252	5,9	1486,8	BRO337196
103	Mangueira alta pressão, material PVC, diâmetro interno 3/4, cor incolor, diâmetro externo 25	Metro	30	150	0	50	150	30	100	510	6,58	3355,8	BRO419619
GRUPO 3 - FERRAMENTAS													
104	Plaina, potência 750, largura corte 82, profundidade corte 3, peso 7,90, rotação 16.000, voltagem 110/220, acessórios conjunto afiador e calibrador, aplicação plainar madeira, características adicionais punho formato d	und	1	1	1	1	0	1	0	5	349,15	1745,75	BRO220735
105	Scanner, nome scanner de parede, detector de materiais, localizador eletrônico de barras metálicas em concreto com display digital. O aparelho localiza as barras e mostra seu diâmetro e espessura de cobertura de ferragens até 150mm distantes da superfície.	und	2	1	0	0	0	0	0	3	2321,5	6964,5	BRO150513
106	Trena, material aço, comprimento 5, características adicionais caixa em abs / trava	und	5	5	3	5	0	3	10	31	9,69	300,39	BRO234031
107	Trena eletrônica, tipo digital, método de medição ultra som, alcance 50, tipo visor cristal líquido, quantidade dígitos 5, características adicionais memória 4 últimas medidas/teclas explicativas/calc	und	2	3	2	2	2	1	2	14	300,95	4213,3	BRO264673
108	Enxada, material aço alto carbono 1070, material encaixe cabo ferro fundido, largura 30,	und	4	10	0	3	0	2	8	27	18,64	503,28	BRO321669

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

	altura 18, peso 0,965, material cabo madeira													
109	Lima manual, tipo grossa, formato redonda, comprimento 8, características adicionais com picado duplo	und	2	2	2	2	0	2	4	14	14,47	202,58	BRO335956	
110	Facão, material lâmina aço, material cabo polipropileno, comprimento 14, tipo para mato	und	3	8	3	3	2	2	6	27	18,17	490,59	BRO215164	
111	Torquês, material corpo aço forjado e temperado, tipo armador, tipo acabamento oxidado, tamanho 12, peso 575, características adicionais meio corte, mandíbulas lixadas	und	2	2	1	2	0	2	2	11	17,48	192,28	BRO249985	
112	Torquês, material corpo aço forjado e temperado, tipo azulejista, tipo acabamento oxidado, tamanho 5, peso 150, características adicionais mandíbulas lixada	und	2	2	1	2	0	2	2	11	22,56	248,16	BRO249988	
113	Serra copo manual, material aço rápido bimetal, diâmetro 1/2	und	2	2	2	2	0	2	2	12	31,4	376,8	BRO419580	
114	Serra copo manual, material aço rápido bimetal, diâmetro 1, características adicionais com haste diamantada	und	2	2	2	2	0	2	2	12	39,68	476,16	BRO380446	
115	Serra copo manual, material aço rápido bimetal, diâmetro 2	und	2	2	2	2	0	2	2	12	53,75	645	BRO419579	
116	Serra copo manual, material aço rápido bimetal, diâmetro 2 1/2	und	2	2	2	2	0	2	2	12	56,42	677,04	BRO419581	
117	Serra copo manual, material aço rápido bimetal, diâmetro 3	und	2	2	2	2	0	2	2	12	65,33	783,96	BRO429074	
Grupo 4 -BROCAS														
118	Broca, material aço rápido, comprimento 200, aplicação martetele/concreto, componentes 7 brocas com diâmetro de 0,6mm; 0,8mm; 10mm; 12mm;, características adicionais tipo encaixe sds	und	6	15	6	6	0	3	6	42	138,72	5826,24	BRO284259	
119	Broca, material aço rápido, aplicação marcenaria, componentes 4 brocas c/ diâmetros 1,4mm; 1,1mm; 1,0mm; 0,7mm e	Jogo Completo	2	2	2	3	2	2	2	15	105,57	1.583,55	BRO274462	
120	Broca, material aço carbono, aplicação marcenaria, componentes 12 brocas com diâmetros de 0,992mm; 0,78mm; 0,86mm	Jogo Completo	2	2	2	2	2	2	2	14	165,84	2.321,76	BRO274463	
121	Broca wídia, material corpo aço, diâmetro 12, comprimento 160, características adicionais encaixe tipo sds plus	und	8	8	8	5	0	8	8	45	42,72	1.922,40	BRO332875	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

122	Broca wídia, material corpo aço, diâmetro 22, comprimento 450, características adicionais encaixe tipo sds plus, aplicação perfuração de concreto	und	8	8	8	5	0	6	8	43	91,98	3955,14	BRO342486
123	Broca wídia, material corpo aço, diâmetro 25, comprimento 450, características adicionais encaixe tipo sds plus, aplicação perfuração de concreto	und	8	8	8	5	0	6	8	43	92,68	3985,24	BRO342487
124	Broca wídia, material corpo aço, diâmetro 10	und	8	8	8	5	10	6	8	53	41,55	2202,15	BRO346847
125	Broca wídia, material corpo aço, diâmetro 8	und	10	10	10	5	10	6	10	61	40,45	2467,45	BRO346846
126	Broca wídia, material corpo aço, diâmetro 6, comprimento 100, características adicionais encaixe tipo sds plus	und	12	15	12	5	0	10	12	66	41,79	2758,14	BRO340038
127	Broca wídia, material corpo aço, diâmetro 8, comprimento 210	und	10	10	10	5	5	10	10	60	47,72	2863,20	BRO342343
128	Broca wídia, material corpo aço, diâmetro 12, comprimento 460, características adicionais encaixe tipo sds plus	und	8	8	8	5	0	6	8	43	53,13	2.284,59	BRO342485
GRUPO 1 - MATERIAL ELÉTRICO													
129	Filtro linha, tensão alimentação 110/220, corrente máxima 10, quantidade saída 5 tomadas com 3 pinos tipo fêmea com aterramento, características adicionais interruptor liga/desliga, aplicação equipamento informática / elétrico, frequência 50/60	und	80	70	10	50	10	15	20	255	27,7	7063,5	BRO290290
130	Filtro linha, tensão alimentação 127/220, corrente máxima 25, quantidade saída 6 tomadas fêmea com 6 pinos macho, características adicionais interruptor liga/desliga, aplicação equipamento informática / elétrico	und	80	60	10	50	0	0	20	220	35,99	7917,8	BRO359389
GRUPO 2 - MATERIAL HIDRÁULICO													
131	Cadeado, material latão maciço, material haste aço inoxidável, cor amarela, altura 50, largura 30	und	50	60	25	20	5	40	50	250	12,66	3165	BRO265620
132	Cadeado, material latão maciço, material haste aço galvanizado, cor amarela, altura 30, largura 30, altura corpo 55, altura haste 25	und	50	60	25	20	5	40	50	250	16,71	4177,5	BRO252324
133	Graxa, nome graxa grafitada	Pote de 3 kg	20	15	3	5	2	12	0	57	16,41	935,37	BRO17060

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

134	Bujão,plug tubo, material pvc - cloreto de polivinila rígido, tipo roscável, bitola 3/4, aplicação rede hidráulica, formato tampão	und	40	40	0	20	0	20	40	160	1,25	200	BRO250120
135	Bujão,plug tubo, material pvc - cloreto de polivinila rígido, tipo roscável, bitola 1/2, aplicação rede hidráulica, formato tampão	und	40	40	0	20	0	20	40	160	1,12	179,2	BRO250117
136	Grelha ralo, material aço inoxidável, tipo redondo, bitola 100 mm, características adicionais com fecho / sem caixilho	UN	50	50	10	20	5	50	0	185	7,23	1337,55	BRO239809
GRUPO 3 - FERRAMENTAS													
137	Lâmina serra manual, material aço flexível, quantidade dentes 24 dentes por polegada, largura 1/2', comprimento 12'	UN	100	100	30	20	10	100	100	460	3,94	1812,4	BRO239037
138	Desengripante,,neutralizador de qualquer sintoma de ferrugem	Frasco aerosol 300 ml	60	50	10	30	20	40	40	250	6,91	1727,5	BRO150341
139	Rebite pop, material alumínio, tipo comum, tipo aba abaulado, diâmetro corpo 4, comprimento 12	Caixa c/100	20	20	0	5	3	10	20	78	9,57	746,46	BRO214493
140	Grafite, aspecto físico líquido, aplicação redutor atrito / lubrificação em geral, características adicionais spray sem cfc	Frasco 200ml	50	50	10	0	10	20	20	160	11,89	1902,4	BRO317934
141	Grafite, aplicação tratamento de sementes na agricultura, aplicação port janelas apresentação pó	Und Tubo 24g	50	50	0	0	10	50	30	190	4,61	875,9	BRO297625
GRUPO 2 - MATERIAL HIDRÁULICO													
142	Grelha ralo, material aço inoxidável, tipo quadrado, bitola 150 mm, características adicionais com fecho	und	30	30	8	30	0	30	0	128	3,62	463,36	BRO267444
143	Sifão, material cloreto polivinila, cor branca, tipo vertical, tipo corpo rígido, tipo haste articulada, diâmetro saída 40, diâmetro entrada 1	und	40	40	20	0	0	40	40	180	14,95	2691	BRO227549
144	Sifão copo sanfonado universal abs,com copo removível para limpeza,conjunto de adaptadores para válvula,pia cozinha americana 1.1/2,lavatório banheiro entrada 7/8 ou 1' tanque de entrada 1 ¼,tanque de entrada 1 .1/2,saída DN40= 1.1/2 saída DN 50=2'	und	40	40	20	0	0	40	40	180	48,56	8740,8	BRO12056
GRUPO 1 - MATERIAL ELÉTRICO													

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

145	Luminária, tipo emergência, material corpo plástico abs alto impacto, formato retangular, tipo lâmpada LED, cor branca, quantidade lâmpadas 30 un, tensão nominal bivolt automático 127/220 v, potência nominal 2w, componentes chave teste.	und	160	150	30	50	0	80	50	520	21,85	11362	BRO426453
ITEM ÚNICO													
146	Aspirador pó / água – industrial, potência motor 2.000w, tensão alimentação 110/220 v, capacidade 60l, características adicionais bicos aspiradores e mangueiras/vazão 2.400l/min	und	1	2	1	1	0	1	1	7	1750,1	12250,98	BRO372686
GRUPO 3 - FERRAMENTAS													
147	Alicate universal, profissional 8 polegadas, fabricado em aço cromo-vanadium, cabo antideslizante com abas protetoras arredondadas, isolado até 1000 volts, cor laranja, cortar fios, cabos e arames de cobre, latão, bronze, alumínio, plástico e aço, com diâmetro máximo de 2mm	und	4	4	0	4	0	4	10	26	40,33	1048,58	BRO138762
ITEM ÚNICO													
148	Secador portátil de cabelo, 2000 watts, profissional, quente frio, tres temperaturas bivolt, 110 220 volts.	und	2	2	2	1	0	0	0	7	144,69	1012,83	BRO66559
GRUPO 3 - FERRAMENTAS													
149	Politriz industrial, angular 1300 watts, 110 volts, "7 pol, punho auxiliar tipo arco e chave, 3 disco de borracha com velcro, 5 boena de lã, e 1 maleta	und	2	1	0	0	0	1	0	4	884,09	3536,36	BRO66877
150	Compressor de ar portátil com rodinhas, motor elétrico de 2HP 115/230/60HZ, com chave seletora de voltagem, pistão 2.0 HP 240 litros p/minuto, reservatório 50 litros, pressão máxima 116 psi, com mangueira de 10 metros e pito para enchimento de pneus, e uma pistola material alumínio para pinturas a óleo	und	2	1	1	1	0	1	0	6	96,79	580,74	BRO103764
151	Boina polimento, material feltro lã, tamanho médio, número 8, formato redondo, características adicionais para polir automóvel, adaptável a mandril	und	15	15	0	0	0	15	0	45	45,03	2026,35	BRO264689
152	Massa polir, índice abrasão nº1, aplicação	Lata 4 kg	10	10	0	0	0	10	10	40	28,63	1145,2	BRO283449

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

	automotiva/remover marcas de lixas													
153	Cera pintura automotiva, pastosa auto brilho, polimento automotivo	Lata 200g	30	30	0	0	0	20	30	110	17,45	1919,5	BRO17395	

1.3. Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no comprasnet e as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, o licitante deverá obedecer a este instrumento.

1.4. Estimativa de pedidos mínimos e máximos por órgãos participantes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Reitoria		Estância		Glória		Aracaju		Socorro		Lagarto		São Cristóvão	
			Quantitativo Mínimo	Quantitativo Máximo	Quantitativo Mínimo	Quantitativo Máximo	Quantitativo Mínimo	Quantitativo Máximo	Quantitativo Mínimo	Quantitativo Máximo	Quantitativo Mínimo	Quantitativo Máximo	Quantitativo Mínimo	Quantitativo Máximo	Quantitativo Mínimo	Quantitativo Máximo
			1	Lâmpadas fluorescente 120 cm t8 bipino led 18 watts 127/ 220 volts: 22306 – lâmpada	Caixa 25 und	5	10	0	0	1	5	5	50	0	0	0
2	Lâmpada led, tensão nominal bivolt, potência nominal 9, tipo base e-27, tipo bulbo a60 global leitoso, frequência nominal 60	und	40	600	0	0	10	50	20	200	15	20	0	0	100	300
3	Lâmpada LED, tensão nominal bivolt, potência nominal 18, tipo base g13, características adicionais sensor de presença embutido na lâmpada, aplicação luminária, temperatura de cor 5.500, formato tubular, comprimento 1200, frequência nominal 60	Caixa 25 und	1	5	0	0	1	1	1	5	0	0	3	5	1	2
4	Calha p/ duas Lâmpada fluorescente de 40 watts, sobrepôr, com grade	und	20	40	15	25	2	60	20	60	5	10	20	30	20	40
5	Tomada, modelo padrão 3p, formato contato 3p, corrente nominal 20, número pólos 3 p, características adicionais sistema 'x', aplicação caixa de sobrepôr	und	30	180	30	50	5	50	30	250	0	0	20	40	50	180

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

6	Tomada, modelo simples embutir, tipo fêmea, número contato 3, formato contato redondo, formato corpo redondo, cor corpo branca, corrente nominal 20, tensão nominal 125/250, número pólos 3 p, características adicionais sem espelho, não fosforescente, aplicação extensão elétrica. Sustentável: Não	und	20	50	30	50	0	0	20	50	0	0	40	50	0	0
7	Fita, nome Fita dupla face incolor fita abrasiva 19mmx2m	und	80	200	30	50	0	0	25	150	15	20	0	0	30	100
8	Fita, nome Fita dupla face incolor fita abrasiva uso interno 25mm x 2m	und	35	100	30	50	0	0	25	80	0	0	0	0	30	100
9	Fita isolante elétrica, cor amarela, comprimento 20, largura 19	und	15	100	30	50	10	30	5	30	5	10	80	100	30	100
10	Fita isolante elétrica, cor branca, comprimento 20, largura 19	und	15	100	30	50	10	30	5	30	5	10	50	60	30	100
11	Fita isolante elétrica, cor preta, comprimento 20, largura 19	und	15	100	50	50	10	30	15	150	5	10	50	80	30	100
12	Fita veda rosca, material teflon, comprimento 50, largura 18, espessura 0,06 a 0,08, normas técnicas nbr13124	und	25	200	10	10	0	0	10	50	0	0	100	200	150	300
13	Fita veda rosca, material teflon, comprimento 10, largura 12, espessura 0,06 a 0,08, resistência temperatura -200 a 260, normas técnicas abnt, mil spec t-27730	und	15	200	10	10	10	50	15	200	0	0	0	0	100	200
14	Porta-cadeado, material ferro, tratamento superficial niquelado, comprimento 65, altura 25, espessura 1,20, quantidade	und	12	25	5	10	5	15	5	25	0	0	20	25	10	25
15	Porta-cadeado, material latão, tratamento superficial cromado, comprimento 90, altura 38, espessura 1,90, quantidade parafusos 5, diâmetro parafusos 3,20, comprimento parafusos 16	und	12	25	5	10	5	15	5	25	0	0	20	25	10	25

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

16	Porta-cadeado, material ferro, tratamento superficial latonado, comprimento 50, altura 19, espessura 1,06, quantidade parafusos 5, diâmetro parafusos 2,50, comprimento parafusos 12	und	12	25	5	10	5	15	5	25	0	0	20	25	10	25
17	Fio elétrico, tipo flexível, bitola 1 x 1,5, cor verde, material condutor cobre, material isolamento PVC	Peça 100 metros	15	30	0	0	0	0	2	10	0	0	8	12	10	30
18	Fio elétrico, tipo flexível, bitola 1 x 1,5, cor azul, material condutor cobre, material isolamento PVC	Peça 100	15	30	0	0	0	0	2	10	1	2	0	0	10	30
19	Fio elétrico, tipo flexível, bitola 1 x 1,5, cor vermelho, material condutor cobre, material isolamento PVC	Peça 100 metros	15	30	0	0	0	0	2	10	0	0	10	12	10	30
20	Fio elétrico, tipo flexível, bitola 2,50, cor azul, material condutor cobre, material isolamento PVC, tensão 750	Peça 100 metros	15	30	0	0	0	0	3	15	1	2	10	25	10	30
21	Fio elétrico, tipo flexível, bitola 2,50, cor verde, material condutor cobre, material isolamento PVC, tensão 750	Peça 100 metros	15	30	0	0	0	0	3	15	1	2	10	25	10	30
22	Fio elétrico, tipo flexível, bitola 2,50, cor vermelho, material condutor cobre, material isolamento PVC, tensão 750	Peça 100 metros	15	30	0	0	0	0	3	15	2	3	10	25	10	30
23	Fio elétrico, tipo flexível, bitola 4, cor verde, material condutor cobre, material isolamento PVC	Peça 100	15	30	0	0	0	0	4	25	1	2	10	15	10	30
24	Fio elétrico, tipo flexível, bitola 4, cor azul, material condutor cobre, material isolamento PVC	Peça 100 metros	15	30	0	0	0	0	4	25	1	2	10	15	10	30
25	Fio elétrico, tipo flexível, bitola 4, cor preta, material condutor cobre, material isolamento PVC	Peça 100	15	30	0	0	0	0	4	25	1	2	10	15	10	30
26	Chave de teste elétrico, nome chave de teste elétrico com sonorizador. Sustentável: Não	und	5	10	2	2	0	10	2	10	0	0	5	8	5	10
27	Chave de teste elétrico, nome chave de teste elétrico, neon. Sustentável: Não	und	5	10	2	2	5	10	2	10	0	0	5	8	5	10

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

28	Plugue, tipo macho-e-fêmea, número pinos 2, formato contato universal, formato 't', cor corpo cinza, corrente nominal 10, tensão nominal 250, características adicionais 2p e universal, 3 saídas termoplástico	und	25	50	25	50	5	25	2	50	10	12	40	50	15	50
29	Plugue, tipo macho, número pinos 2, posição pinos + 1 pino terra, cor corpo cinza, corrente nominal 20, tensão nominal 250, número pólos 2 p + t, características adicionais c/ prensa-cabo ajustável por parafuso, saída axial	und	40	80	10	20	5	25	5	60	5	8	60	80	25	50
30	Plugue, tipo macho, formato triangular, cor corpo branca, corrente nominal 10, tensão nominal 250, número pólos 2 p, material plástico	und	25	50	0	0	5	25	5	50	5	10	10	30	30	60
31	Plugue, tipo fêmea, formato contato universal, cor corpo cinza, corrente nominal 10, tensão nominal 250, número pólos 2 p	und	20	40	7	15	5	25	5	40	5	10	10	30	30	80
32	Plugue, tipo fêmea, corrente nominal 20, tensão nominal 250, número pólos 2 p	und	20	40	0	0	5	25	5	40	2	3	10	15	30	80
33	Bucha parafuso, material náilon, comprimento 3, espessura 6	und	250	1000	0	0	0	0	100	1500	100	200	800	1000	500	1000
34	Bucha parafuso, material náilon, comprimento 3, espessura 7	und	250	1000	0	0	0	0	100	1000	200	300	800	1000	500	1000
35	Bucha parafuso, material náilon, comprimento 4, espessura 8	und	250	500	0	0	0	0	100	500	200	300	450	500	250	500
36	Bucha parafuso, material náilon, comprimento 5, espessura 10	und	250	500	0	0	0	0	100	500	200	300	450	500	250	500
37	Composição policloropreno e solventes orgânicos, cor creme, aplicação madeira, couro, borracha e plástico, características adicionais elastômero sintético, tipo líquido viscoso, cola de sapateiro	Lata 500g	10	20	2	5	0	0	3	15	3	5	15	20	3	10
38	Silicone adesivo, nome silicone para adesão	Bis na	15	60	0	0	5	50	5	50	10	15	15	35	20	60

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

39	Adesivo conexão hidráulica, composição bisnagas duplas para mistura instantânea, aplicação tubos e conexões de PVC, apresentação bisnaga, características	Bisnaga 75g	25	50	0	0	5	40	8	80	0	0	10	30	0	0
40	Canaleta moldura, material PVC - cloreto de polivinila, seção 20 x 10, comprimento 2,20, aplicação passagem cabo/fio, características adicionais sem divisória	Unidades	75	250	5	5	1	5	1	15	2	3	5	8	5	10
41	Canaleta, material PVC - cloreto de polivinila, tipo com tampa, cor bege, largura 50, altura 20, comprimento 2,20, acabamento natural	Caixa c/25 unidades	4	8	4	8	1	5	1	8	0	0	5	8	3	8
42	Aplicador, tipo pistola de aço para aplicação de cola de silicone em tubo	und	3	6	1	3	1	5	1	5	0	0	3	4	3	6
43	Cola, composição cetona/xilenol/resina vinílica/poliuretano e epoxi, cor incolor, aplicação acrílico/louça/vidro/couro e plástico, características adicionais com bico aplicador	Bisnaga 5 gramas	25	50	4	8	5	30	8	80	5	10	15	35	10	30
44	Adesivo uso geral, material resina e endurecedor, aplicação metal / madeira / borracha / fibras / plásticos / cerâmica, características adicionais secagem rápida - 10 min, peso 24, composição resina epóxi e poliaminoamidas	und 300g	20	40	1	3	5	20	4	40	0	0	0	0	15	40
45	Cabo veículo automotivo, para transferência de carga de bateria 600 a, chupeta comprimento 3,6, com garras em cobre maciço, cabo paralelo flexível isolado 2x1 bicolor vermelho e preto e empunhaduras identificadas peso aproximadamente 1500 kg	und	3	7	3	7	1	5	3	6	0	0	2	4	3	6
46	Torneira, material corpo latão, tipo pia, diâmetro 1/2, acabamento superficial cromado, características adicionais com bica móvel curta e bico arejador. Sustentável: Não	und	5	10	5	10	5	10	1	10	0	0	8	10	10	30

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

47	Torneira, material corpo PVC, diâmetro 1/2, aplicação bebedouro de garrafão, cor branca	und	10	60	3	6	5	25	5	50	5	10	15	20	10	30
48	Torneira, material corpo metal, tipo lavatório, diâmetro 1/2, acabamento superficial cromado, características adicionais acionamento hidromecânico com leve pressão manual, aplicação instalação hidráulica. Sustentável: Não	und	10	20	10	20	5	20	3	30	0	0	10	15	10	30
49	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo luva de correr,	und	10	20	0	0	5	30	1	20	0	0	15	20	-	-
50	Sifão, material PVC - cloreto de polivinila, cor branca, tipo horizontal, tipo corpo flexível, tipo haste regulável, diâmetro saída 40, diâmetro entrada 1 1/2, aplicação lavatório e pia	Und.	10	50	15	30	5	50	1	30	0	0	25	40	20	50
51	Conexão hidráulica, material PVC rígido, tipo plug, tipo fixação roscável, aplicação instalação hidráulica, cor branco, bitola 3/4'	und	10	20	0	0	5	15	1	20	3	5	10	20	30	50
52	Conexão hidráulica, material PVC rígido, tipo plug, tipo fixação roscável, aplicação instalação hidráulica, cor branco, bitola 1/2' bujão	und	10	20	5	10	5	15	1	20	3	5	15	20	40	80
53	Conexão hidráulica, material polietileno, tipo curva 90°, tipo fixação roscável, bitola 1/2'	und	10	20	5	10	5	15	1	20	5	10	15	20	10	20
54	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo bucha redução, tipo fixação soldável, aplicação instalação hidráulica, bitola 25 x 20	und	10	20	5	8	5	15	1	20	5	10	15	20	15	30
55	Adesivo conexão hidráulica, aplicação tubos e conexões de PVC, apresentação frasco	Bisnaga	10	20	0	0	1	15	2	20	4	5	10	20	10	20
56	Adesivo conexão hidráulica, prazo validade 1 ano após fabricação, aplicação tubos e conexões de PVC, apresentação frasco, características adicionais com pincel aplicador. Sustentável: Não	Bisnaga 75g	10	20	0	0	0	0	2	20	0	0	10	20	10	20

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

57	Chuveiro não elétrico, nome chuveiro não elétrico	und	2	20	0	0	1	15	1	10	0	0	10	15	-	-
58	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo joelho 90°, tipo fixação soldável e roscável, bitola lado roscável 1/2, bitola lado soldável 20, aplicação instalações prediais água fria. Sustentável: Não	und	8	15	7	15	2	12	2	15	0	0	10	12	20	40
59	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo joelho 90°, tipo fixação soldável, bitola lado roscável 3/4, bitola lado soldável 1/2, características adicionais com bucha de latão	und	8	15	0	0	2	12	2	15	3	5	10	12	15	30
60	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo joelho 90°, tipo fixação soldável, aplicação instalação sanitária, bitola 1/2	und	8	15	4	8	2	12	2	15	0	0	8	10	50	80
61	Conexão hidráulica, material aço carbono, tipo joelho 90°, tipo fixação soldável, aplicação redes e tubulações industriais, bitola 1/2	und	8	15	0	0	2	12	2	15	0	0	8	10	-	-
62	Conexão hidráulica, material PVC, tipo joelho 90°, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 1/2	und	8	15	7	15	2	12	2	15	0	0	8	12	30	50
63	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo joelho 90°, tipo fixação soldável e roscável, bitola lado roscável 3/4, bitola lado soldável 25, aplicação instalações prediais água fria, cor azul	Und.	8	15	0	0	2	12	2	15	0	0	8	12	30	60
64	Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo joelho 90°, tipo fixação soldável, bitola 1 25 mm x 3/4	Und.	8	15	0	0	2	12	2	15	0	0	8	15	25	50
65	Registro esfera, material bronze fundido, tipo manual, bitola 1/2', características adicionais fecho rápido	Und.	8	15	4	8	2	20	2	15	0	0	8	10	20	30
66	Registro esfera, material PVC, tipo manual, bitola 3/4', aplicação instalação hidráulica, tipo fixação roscável	Und.	8	15	0	0	2	20	2	15	0	0	8	10	20	40

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

67	Bucha redução, material PVC rígido, bitola 3/4 x 1/2, cor branca, características adicionais com rosca	Und.	8	15	0	0	0	0	0	2	15	0	0	8	10	30	60
68	Mangote, nome mangote 1/2	Und.	8	20	0	0	5	15	2	20	0	0	8	10	0	0	0
69	Mangote, nome mangote 3/4	Und.	8	20	0	0	2	10	2	20	0	0	0	0	0	0	0
70	Fechadura para porta de vidro, tipo aço lisa polida, tipo arouca 300x300	Und.	5	20	0	0	0	0	2	20	0	0	0	3	5	0	0
71	Fechadura para porta de madeira com duas chaves, duas rotações, maçaneta externa tipo L	Und.	5	20	10	20	2	20	3	30	1	3	15	20	0	0	0
72	Fechadura, material caixa aço zincado, material trinco aço, material testa aço, acabamento superficial cromado, características adicionais lado 1 fechadura externa com 2 chaves e lado 2 bo-, material espelho aço, tipo tubular, aplicação divisória, referência 4141	Und.	5	100	10	20	0	0	5	80	0	0	80	100	0	0	0
73	Porta-cadeado, material ferro, tratamento superficial latonado, comprimento 50, altura 19, espessura 1,06, quantidade parafusos 5, diâmetro parafusos 2,50, comprimento parafusos 12	und	5	80	0	0	0	0	5	50	0	0	30	56	30	80	80
74	Porta-cadeado, material ferro, tratamento superficial niquelado, comprimento 65, altura 25, espessura 1,20, quantidade parafusos 5, diâmetro parafusos 2,80, comprimento parafusos 12	und	5	25	0	0	0	0	3	25	0	0	15	25	15	25	25
75	Tampa vaso sanitário, nome tampa de vaso sanitario	und	5	10	0	0	5	10	5	25	0	0	8	10	0	0	0
76	Tampa vaso sanitário, material assento polietileno com espuma, material sobretampa polietileno, cor branca	und	5	20	10	20	5	20	2	20	0	0	15	20	30	50	50
77	Desentupidor vaso sanitário, material borracha flexível, cor preta, altura 10, diâmetro 16, material cabo madeira, comprimento cabo 50	und	4	8	3	5	2	8	2	8	3	5	8	10	20	20	20

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

78	Alicate amperímetro, material plástico, tipo digital, corrente 0.1 A 1.000, Voltagem 1 VA 750 AC/ DC 1 A 1000, Alimentação bateria, voltagem bateria 9, resistência 2, aplicação eletricidade, características adicionais Data Hold, Beep de Continuidade, Display LCD 3 1/2	und	1	2	1	1	0	0	1	4	0	0	1	1	0	0
79	Alicate bomba d'água, nome alicate bomba d'água	und	1	2	0	0	0	0	1	2	0	0	1	1	2	4
80	Alicate bico meia cana, material forjado em aço vanádio, material cabo plástico, tipo cabo isolado, tipo corte corte temperado por indução, tipo reto, comprimento 165, peso 160	und	1	2	0	0	1	2	1	2	0	0	1	2	2	4
81	Alicate rebitador peças / acessórios, nome alicate rebitador	und	1	2	0	0	1	2	1	2	0	0	2	2	2	4
82	Alicate, nome tesoura cortador de vergalhão	und	1	1	0	1	1	1	1	1	0	0	1	1	1	2
83	Jogo chaves fenda, material haste aço cromo vanádio, tipo ponta chata, bitola 1/8x3, 3/16x4, 5/16x5, 3/16x6 e 1/8x8, aplicação manutenção equipamentos eletrônicos, tipo cabo isolado	Jogo Completo	1	2	2	2	1	2	1	2	0	0	1	2	2	4
84	Jogo bits com martetele impacto, material martetele aço din 17350, material bits aço din 17200, composição martetele/adaptador/bits fenda simples, cruzada e, tipo adaptador espiga quadrada de 1/4', tamanho fendas 4/6/7/8(simples),1/2/3(cruza da) e 2,5/3/4/5 (hexago, tipo estojo metálico/pintura eletrostática/azul, tipo martetele manual. características adicionais: regulável para rosca esquerda e direita. Sustentável: Não	Jogo Completo	1	2	2	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

85	Jogo chave, material aço cromo vanádio, tipo canhão, quantidade peças 11, aplicação manutenção equipamento mecânico / eletrônico, componentes 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 mm, material cabo polipropileno, características adicionais com sextavado interno, tamanho longo	Jogo completo	1	2	2	2	1	2	1	2	0	0	1	1	2	4
86	Jogo chave, material aço, tipo allen, aplicação manutenção de bicicletas, componentes chaves e catraca, material cabo polipropileno, características adicionais com sextavado interno, tamanho curto, acabamento superficial cromado	Jogo completo	1	2	2	2	1	2	1	2	0	0	1	1	0	0
87	Jogo chave, material aço cromo vanádio, tipo allen, quantidade peças 8, aplicação serviços gerais - oficina, componentes 3 a 14, tamanho longo, acabamento superficial fosfatizado	Jogo completo	1	2	2	2	1	2	1	2	1	2	1	1	2	4
88	Luxímetro, tipo digital / portátil, precisão 5% + 2 dígitos, tipo alimentação bateria de 9 v, faixa medição 0 a 50.000 lux, aplicação medição de intensidade luminosa, características adicionais fotocélula separada do medidor, ajuste automático	und	1	2	1	1	1	2	1	3	0	0	1	1	1	2
89	Nível bolha, nome nível de artifice	und	1	2	0	0	1	2	1	2	1	2	0	0	1	2
90	Desempenadeira manual, nome desempenadeira manual para serviços de alvenaria tipo pedreiro de desempolar parede Lona Agrícola Multiuso Plástica Polietileno 6 X 3 m 150 Micras Laranja	und	1	2	2	2	1	2	1	2	0	0	1	1	1	2
91	Prumo, material PVC, características adicionais corda de algodão, aplicação verificação prumo de parede, peso 300. Sustentável: Não	und	1	2	1	1	1	2	1	2	0	0	0	0	0	0
92	Travador de serrote, nome travador de serrote	und	1	2	1	1	1	2	1	2	0	0	1	2	1	2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 - licitacoes@ifs.edu.br

93	Serrote profissional, nome serrote profissional	und	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	0	0	1	2
94	Marreta, material ferro, material cabo madeira, peso 2.000	und	1	2	0	0	1	2	1	2	0	0	0	0	1	2
95	Marreta, material ferro, material cabo madeira, peso 1.000	und	1	2	0	0	1	2	1	2	0	0	0	0	1	2
96	Carrinho mão, material caçamba chapa aço, material chassi tudo aço com luva para proteção das mãos, material pés chapa aço repuxada, material travessa chapa aço, tipo travessa suporte dianteiro caçamba, quantidade roda 1, tipo roda pneu maciço	und	1	3	1	3	1	2	1	3	0	0	1	3	1	3
97	Parafusadeira ,velocidade reversível, rotação 180, características adicionais 2 velocidades, controle de torque, opção broca, componentes bateria 9,6v, carregador 110v, mandril 3/8, tipo alimentação bateria,peso1,4	und	1	3	0	0	1	2	1	3	1	2	1	2	1	3
98	Ferro de soldar, potência 40, tensão 127, aplicação serviços de manutenção, formato ponta cônica, tipo ponta removível, características adicionais com suporte para descanso.	und	1	2	1	1	1	2	1	2	1	2	1	1	1	2
99	Picareta, nome picareta com cabo de madeira	und	1	1	0	0	1	2	1	1	1	2	0	0	2	4
100	Régua pedreiro, nome régua de madeira de desempenar parede comprimento 2 metros	und	1	4	0	0	1	3	1	4	1	2	0	0	1	2
101	Pá, material cabo madeira de lei, aplicação construção civil, material ferro, comprimento cabo 1,50, características adicionais com 25 cm de largura e desenho abaulado	und	1	4	0	0	1	3	1	4	0	0	1	2	4	8
102	Mangueira, material silicone, aparência visual incolor, diâmetro interno 1/2.	Metro	13	26	0	0	10	50	1	50	0	0	26	26	50	100
103	Mangueira alta pressão, material PVC, diâmetro interno 3/4, cor incolor, diâmetro externo 25	Metro	15	30	0	0	10	50	1	150	100	150	30	30	50	100

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

123	Broca wídia, material corpo aço, diâmetro 25, comprimento 450, características adicionais encaixe tipo sds plus, aplicação perfuração de concreto	und	1	8	4	8	1	1	5	1	8	0	0	3	6	2	8
12	Broca wídia, material corpo aço, diâmetro 10	und	4	8	4	8	1	1	5	1	8	5	10	3	6	4	8
125	Broca wídia, material corpo aço, diâmetro 8	und	5	10	5	10	1	1	5	2	10	5	10	3	6	5	10
126	Broca wídia, material corpo aço, diâmetro 6, comprimento 100, características adicionais encaixe tipo sds plus	und	6	12	5	12	1	1	5	3	15	0	0	3	10	6	12
127	Broca wídia, material corpo aço, diâmetro 8, comprimento 210	und	5	10	5	10	1	1	5	2	10	3	5	3	10	5	10
128	Broca wídia, material corpo aço, diâmetro 12, comprimento 460, características adicionais encaixe tipo sds plus	und	4	8	4	8	1	1	5	5	8	0	0	3	6	4	8
129	Filtro linha, tensão alimentação 110/220, corrente máxima 10, quantidade saída 5 tomadas com 3 pinos tipo fêmea com aterramento, características adicionais interruptor liga/desliga, aplicação equipamento informática / elétrico, frequência 50/60	und	5	80	5	10	1	1	50	5	70	5	10	10	15	5	20
130	Filtro linha, tensão alimentação 127/220, corrente máxima 25, quantidade saída 6 tomadas fêmea com 6 pinos macho, características adicionais interruptor liga/desliga, aplicação equipamento informática / elétrico	und	5	80	5	10	1	1	50	5	60	0	0	0	0	5	20
131	Cadeado, material latão maciço, material haste aço inoxidável, cor amarela, altura 50, largura 30	und	5	50	10	25	1	1	20	5	60	3	5	10	40	25	50
132	Cadeado, material latão maciço, material haste aço galvanizado, cor amarela, altura 30, largura 30, altura corpo 55, altura haste 25	und	5	50	10	25	1	1	20	5	60	3	5	10	40	25	50

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

133	Graxa, nome graxa grafitada	Pote de 3 kg	3	20	2	3	1	5	3	15	1	2	10	12	0	0
134	Bujão,plug tubo, material pvc - cloreto de polivinila rígido, tipo roscável, bitola 3/4, aplicação rede hidraulica, formato tampão	und	5	40	0	0	5	20	5	40	0	0	10	20	30	40
135	Bujão,plug tubo, material pvc - cloreto de polivinila rígido, tipo roscável, bitola 1/2, aplicação rede hidraulica, formato tampão	und	5	40	0	0	5	20	5	40	0	0	10	20	30	40
136	Grelha ralo, material aço inoxidável, tipo redondo, bitola 100 mm, características adicionais com fecho / sem caixilho	und	10	50	5	10	5	20	10	50	3	5	40	50	0	0
137	Lâmina serra manual, material aço flexível, quantidade dentes 24 dentes por polegada, largura 1/2', comprimento 12'	und	10	100	15	30	5	20	10	100	5	10	80	100	50	100
138	Desengripante,,neutralizador de qualquer sintoma de ferrugem	Frasco	5	60	5	10	5	30	5	50	15	20	20	40	12	40
139	Rebite pop, material alumínio, tipo comum, tipo aba abaulado, diâmetro corpo 4, comprimento 12	Caixa c/100	5	20	0	0	1	5	5	20	1	3	5	10	6	20
140	Grafite, aspecto fisico líquido, aplicação redutor atrito / lubrificação em geral, características adicionais spray sem cfc	Frasco 200ml	5	50	5	10	0	0	5	50	5	10	10	20	6	20
141	Grafite, aplicação tratamento de sementes na agricultura, aplicação port janelas apresentação pó	Und Tubo	5	50	0	0	0	0	5	50	5	10	40	50	10	30
142	Grelha ralo, material aço inoxidável, tipo quadrado, bitola 150 mm, características adicionais com fecho	und	5	30	4	8	2	30	5	30	0	0	20	30	-	-
143	Sifão, material cloreto polivinila, cor branca, tipo vertical, tipo corpo rígido, tipo haste articulada, diâmetro saída 40, diâmetro entrada 1	und	5	40	10	20	0	0	5	40	0	0	30	40	12	40

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

144	Sifão copo sanfonado universal abs,com copo removível para limpeza,conjunto de adaptadores para válvula,pia cozinha americana 1.1/2,lavatório banheiro entrada 7/8 ou 1' tanque de entrada 1 ¼,tanque de entrada 1 .1/2,saída DN40= 1.1/2 saída DN 50=2'	und	5	40	10	20	0	0	5	40	0	0	30	40	20	40
145	Luminária, tipo emergência, material corpo plástico abs alto impacto, formato retangular, tipo lâmpada LED, cor branca, quantidade lâmpadas 30 un, tensão nominal bivolt automático 127/220 v, potência nominal 2w, componentes chave teste.	und	5	160	15	30	1	50	5	150	0	0	60	80	15	50
146	Aspirador pó / água – industrial, potência motor 2.000w, tensão alimentação 110/220 v, capacidade 60l, características adicionais bicos aspiradores e mangueiras/vazão 2.400l/min	und	1	1	1	1	1	1	1	2	0	0	1	1	1	1
147	Alicate universal, profissional 8 polegadas, fabricado em aço cromo-vanadium, cabo antideslizante com abas protetoras arredondadas, isolado até 1000 volts, cor laranja, cortar fios, cabos e arames de cobre, latão, bronze, alumínio, plástico e aço, com diâmetro máximo de 2mm	und	1	4	0	0	1	4	1	4	0	0	3	4	5	10
148	Secador portátil de cabelo, 2000 watts,profissional, quente frio, tres temperaturas bivolt,110 220 volts.	und	1	2	1	2	1	1	1	2	0	0	0	0	0	0
149	Politriz industrial,angular 1300 watts,110 volts, "7 pol, punho auxiliar tipo arco e chave, 3 disco de borracha com velcro,5 boena de lã,e 1maleta	und	1	2	0	0	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

150	Compressor de ar portátil com rodinhas, motor elétrico de 2HP 115/230/60HZ, com chave seletora de voltagem, pistão 2.0 HP 240 litros p/minuto, reservatório 50 litros, pressão máxima 116 psi, com mangueira de 10 metros e pito para enchimento de pneus, e uma pistola material alumínio para pinturas a óleo	und	1	2	1	1	1	1	1	1	0	0	1	1	0	0
151	Boina polimento, material feltro lã, tamanho médio, número 8, formato redondo, características adicionais para polir automóvel, adaptável a mandril	und	3	15	0	0	0	0	3	15	0	0	10	15	0	0
152	Massa polir, índice abrasão nº1, aplicação pintura automotiva/remover marcas de lixas	Lata 4 kg	3	10	0	0	0	0	3	10	0	0	5	10	5	10
153	Cera pintura automotiva, pastosa auto brilho, polimento automotivo	Lata 200g	5	30	0	0	0	0	5	30	0	0	10	20	10	30

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Os materiais solicitados deverão atender as necessidades do prédio da Reitoria e os anexos 1 e 2, sendo utilizado para manutenção e conservação destes ambientes. A não aquisição destes materiais poderá acarretar no mau funcionamento destas unidades trazendo prejuízos a realização dos trabalhos executados pelos servidores.

As especificações técnicas e os quantitativos dos materiais a serem adquiridos estão de acordo com o previsto no art. 14, §7º da Lei 8.666/93.

Em atenção ao artigo 3º do Decreto 7892/2013, informamos que o quantitativo do material leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses – período máximo de vigência da Ata de Registro de Preços, inclusive para o atendimento de situações imprevisíveis.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O objeto deste termo de referência apresenta padrões de desempenho e qualidade que estão aqui descritos objetivamente por meio de suas especificações, sendo, pois, considerados bens comuns nos termos do Art. 1º da Lei 10.520 de 2002.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, nos seguintes endereços:

4.1.1. IFS – Reitoria: Avenida Jorge Amado, nº 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP: 49025-330;

4.1.2. IFS – Campus Aracaju: Avenida Gentil Tavares da Mota, nº 1166, Bairro Getulio Vargas, Aracaju/SE, CEP: 49055-260.

4.1.3. IFS – Campus São Cristóvão: Rodovia BR101, Km 96, Povoado Kissamã, São Cristóvão/SE, CEP: 49100-000.

4.1.4. IFS – Campus Estância: Rua Café Filho, nº 260, Bairro Cidade Nova, Estância/SE.

4.1.5. IFS – campus Glória: Rodovia Juscelino Kubitchek, s/n, Parque de Exposições João Oliveira Dantas, Nossa Senhora da Glória/SE, CEP: 49680-000.

4.1.6. IFS- Campus Socorro: Avenida Perimental B, s/n, Conj. Marcos Freire, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP: 49160-000.

4.1.7. IFS – Campus Lagarto: Rua Cauby, n. 523, Bairro Jardim Campo Novo, Lagarto/SE, CEP: 49400-000.

4.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) meses do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. fraudar na execução do contrato;

10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. cometer fraude fiscal;

10.1.6. não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.2.2. multa moratória de até 0,5% (cinco décimas por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

10.2.3. multa compensatória de até 10% (até por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Aracaju, de de 2018.

José Cael da Silva Neto

Coordenador de Manutenção e Transporte
IFS - Reitoria

Aracaju, de de 2018.

Fernando Augusto de Jesus Batista

Pró-Reitor de Administração

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

() Aprovado () Não Aprovado

Data: / / 2017

AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº /2018

PREGÃO SRP Nº 01/2018

(Processo Administrativo n.º 23060.003031/2017-60)

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS – Reitoria, com sede na Av. Jorge Amado, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, 1551, Aracaju/SE, CEP 49025-330, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.728.444/0001-00, neste ato representado pelo Magº Reitor Ailton Ribeiro de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 077.847.755-04, portador da Carteira de Identidade nº 215.250 SSP/SE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/2017, publicada no DOU de/...../200....., processo administrativo n.º 23060.003031/2017-60, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material elétrico, hidráulico e ferramentas especificado no item 1 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: CNPJ: Inscrição Estadual: Endereço: Telefone: E-mail: Representante: CPF: Dados Bancários: Agência: CC:				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNID.		VALOR REGISTRADO UNITÁRIO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

3. ÓRGÃO PARTICIPANTE

- 3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do Registro de Preços:
- 3.1.1. Instituto Federal de Sergipe – Campus Estância. (UASG 152426);
 - 3.1.2. Instituto Federal de Sergipe – Campus Aracaju. (UASG 158393);
 - 3.1.3. Instituto Federal de Sergipe – Campus Glória. (UASG 152420);
 - 3.1.4. Instituto Federal de Sergipe – Campus Lagarto. (UASG 158394);
 - 3.1.5. Instituto Federal de Sergipe – Campus São Cristóvão. (UASG 158392);
 - 3.1.6. Instituto Federal de Sergipe – Campus Socorro. (UASG 154680).

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-390
(79) 3711-1860 – licitacoes@ifs.edu.br

teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Aracaju, ____ de _____ de 2017.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor

FORNECEDOR REGISTRADO

Testemunhas:

CPF:

CPF: